



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....   | 4 |
| Outros atos administrativos .....   | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 5 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 5 |
| Extrato .....                       | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 532, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

*"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.824, de 29 de junho de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, a partir do dia 23 de agosto de 2022, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 21 de dezembro de 2022, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **LUCINEIDE DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 279.559.658-09, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 23 de agosto de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 533, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

*"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.832, de 04 de julho de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, a partir do dia 23 de agosto de 2022, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 21 de dezembro de 2022, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **MARGARIDA DE**

**FREITAS RIBEIRO GOULART**, inscrita no CPF sob o nº 276.452.898-13, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil - Temporário.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 23 de agosto de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 534, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

*"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.812, de 09 de junho de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, a partir do dia 23 de agosto de 2022, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 21 de dezembro de 2022, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **LUCELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 302.405.348-40, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil - Temporário.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 23 de agosto de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 535, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

*"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 3 de 5

Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.824, de 29 de junho de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, a partir do dia 23 de agosto de 2022, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 21 de dezembro de 2022, por meio da lista do **Processo Seletivo nº 002/2018**, a senhora **ANDREIA ESTIGARRIBIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 373.253.288-77, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 23 de agosto de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 536, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 630/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 3121/2022, solicitando a substituição de servidora municipal em decorrência de férias regulares.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 087.615.388-09, Assessora de Programas e Projetos Educacionais, para responder pela função de gratificada de **Adjunto do Secretário de Educação**, no período de **05/09/2022 a 24/08/2022 (20 dias)**, em decorrência das férias regulares da servidora Valéria Cristina de Moraes da Silva.

**Art. 2º.** Enquanto perdurar a designação, a servidora Maria Soares Rosalez da Silva, fará jus a diferença do salário percebido pela servidora substituída

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de agosto de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 4 de 5

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**Av. Adinaldo Rodrigues Medeiros, nº 72 – Centro – Castilho-SP- CEP: 16920-000**  
**Fone (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074**

#### EDITAL Nº 08

#### CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a Classificação do Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização, da Rede de Ensino Municipal, referente aos Editais nº 06 e 07, expedida pela Comissão de Organizadora, nos termos da Portaria Nº 01 de 18 de fevereiro de 2.022 .

| Classif. | Nome                            | Data de Nasc. | Diploma de Pedagogia | Diploma de Magistério | Decl. de estudante Pedagogia | Certificado de Pós-Graduação na Área de Alfabetização, Letramento -Port./Mat. | Certificado de Pós-Graduação em outras Área da Educação | Curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento na área de Alfabetização e Letramento-Port./Mat. | Curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento na área da Ed. | Tempo de Serviço | Soma Total |
|----------|---------------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|------------|
| 1        | Jucelina Siqueira Lopes         | 20/06/69      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 10                                                      | 10                                                                                      | 5                                                     | 20               | 65         |
| 2        | Eliana Cristina B. Fernandes    | 11/09/82      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 10                                                      | 7.5                                                                                     | 4                                                     | 6.58             | 48.08      |
| 3        | Carmem M. Lourenço Henrique     | 02/11/76      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 10                                                      | 7.5                                                                                     | 0                                                     | 8.61             | 46.11      |
| 4        | Ruberléia Garcia V. dos Santos  | 12/04/77      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 10                                                      | 5                                                                                       | 5                                                     | 5.82             | 45.82      |
| 5        | Thamiris Feifarek dos Santos    | 01/07/96      | 20                   | 0                     | 0                            | 15                                                                            | 0                                                       | 0                                                                                       | 5                                                     | 4.3              | 44.30      |
| 6        | Edileuza da Silva Melo Xelis    | 14/05/81      | 20                   | 0                     | 0                            | 15                                                                            | 0                                                       | 0                                                                                       | 0                                                     | 0                | 35         |
| 7        | Thaísa de Almeida Santos        | 25/03/85      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 0                                                       | 10                                                                                      | 5                                                     | 0                | 35         |
| 8        | Sabrina Alexandrino Abbade      | 29/09/93      | 20                   | 0                     | 0                            | 15                                                                            | 0                                                       | 0                                                                                       | 0                                                     | 0                | 35         |
| 9        | Josiane Possebon Dias           | 23/11/84      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 0                                                       | 10                                                                                      | 4                                                     | 0                | 34         |
| 10       | Maira Michelli Lopes M. Pires   | 01/09/86      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 0                                                       | 10                                                                                      | 4                                                     | 0                | 34         |
| 11       | Jayne Andrielli Lopes           | 15/10/94      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 0                                                       | 10                                                                                      | 2                                                     | 0                | 32         |
| 12       | Adriana Silva dos Anjos Santos  | 27/02/76      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 0                                                       | 0                                                                                       | 0                                                     | 10               | 30         |
| 13       | Elaine F. de Souza Nascimento   | 15/12/68      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 0                                                       | 0                                                                                       | 3                                                     | 5.90             | 28.90      |
| 14       | Vanessa de Souza Freitas Fortes | 05/06/86      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 0                                                       | 2.5                                                                                     | 5                                                     | 0                | 27.5       |
| 15       | Jucielen Fernanda dos S. Souza  | 21/11/96      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 0                                                       | 5                                                                                       | 2                                                     | 0                | 27         |
| 16       | Eloísa Maria Mateus da Silva    | 06/05/82      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 0                                                       | 0                                                                                       | 5                                                     | 0                | 25         |
| 17       | Carla Roberta Rocha da Silva    | 16/05/86      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 0                                                       | 5                                                                                       | 0                                                     | 0                | 25         |
| 18       | Sabrina Vitória M. de Paula     | 16/10/96      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 0                                                       | 0                                                                                       | 3                                                     | 0                | 23         |
| 19       | Clarice Belarmino dos S. Veloso | 05/10/67      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 0                                                       | 0                                                                                       | 2                                                     | 0                | 22         |
| 20       | Leonor Rosales de Angelo        | 02/02/86      | 20                   | 0                     | 0                            | 0                                                                             | 0                                                       | 0                                                                                       | 0                                                     | 0.92             | 20.92      |
| 21       | Raquel Oliveira de Athayde      | 08/01/78      | 0                    | 0                     | 10                           | 0                                                                             | 0                                                       | 0                                                                                       | 0                                                     | 0                | 10         |
| 22       | Vivian Ribeiro R. Dourado       | 12/07/84      | 0                    | 0                     | 10                           | 0                                                                             | 0                                                       | 0                                                                                       | 0                                                     | 0                | 10         |

Silvania Cintra  
21.482.145 SSP/SP  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 71/2022 TOMADA DE PREÇOS 09/2022

Objeto: Contratação de empresa qualificada para manutenção e adequação da prainha municipal.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

J. A. Abdalla Construções e Serviços Eireli – EPP.  
Rua Tomé Emídio de Souza, 865 – Bairro Laranjeiras.  
Castilho – SP.

CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04.

Item: 01.

Valor: R\$ 430.973,55 (Quatrocentos e trinta mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Castilho – SP, 23 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Termo de Compromisso de Adesão ao “Programa Bolsa Aluguel Empresa”.

**Compromitente:** Prefeitura do Município de Castilho.

**Compromissária:** Ivone Aparecida da Silva Teixeira – ME.

**Objeto:** Credenciamento de empresa de pequeno porte (preferencialmente ME’s e EPP’s) para a concessão do benefício financeiro denominado de “Programa Bolsa Aluguel Empresa”, instituído pela Lei Municipal 3.025, de 31 de agosto de 2021, e alterada pela Lei Municipal 3.052, de 23 de novembro de 2021.

**Valor:** R\$ 2.000,00 por mês.

**Data da assinatura:** 15/08/2022.

**Vigência:** 15/08/2023.

**Modalidade:** Chamamento Público 01/2022.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 23 de agosto de 2022.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 74fc-d9ff-6c89-99d9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 894, ano V, veiculado em 24 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF \*\*\*492958\*\*) em 24/08/2022 às 08:28:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/74fc-d9ff-6c89-99d9>